



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

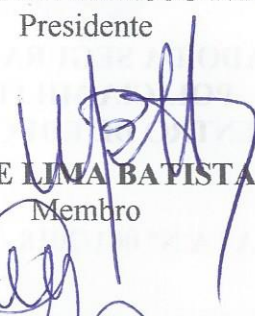
ATA Nº 001/2018 - CAD

ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/PM/2018

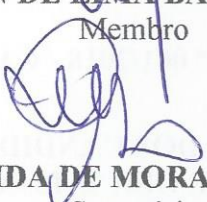
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 12h00min, na Sala da Divisão de Tecnologias Educacionais - DITE, reuniu-se a Comissão de Análise Documental, composta pelos seguintes membros: MAJ QOC Matr. 520.600-6 Francisco Vieira de Araújo Neto, presidente; o CAP QOA Matr. 516.683-7 Wellington de Lima Batista, membro e a 1º SGT QPC Matr. 520.982-0 Andrea Aparecida de Moraes Silva; secretária, conforme a Portaria nº 0085/2018-CEPM, publicada no Bol PM nº 0198 (10.10.2018), com o objetivo de realizar a análise documental, de caráter eliminatório, dos candidatos da Polícia Militar da Paraíba, convocados para a realização da matrícula no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM/2018**, com base na Portaria nº GCG/0207/2018-GC, publicada no Bol PM nº 0192 de 03 de outubro de 2018, que homologa resultado final do PSI/CHO PM-2018, convoca candidatos para matrícula e determina outras providências. Após análise minuciosa da documentação apresentada, e ainda, das fichas de informações individuais emitidas pelas Unidades de origem dos candidatos, chegou-se as seguintes conclusões: **QUE 16 (dezesseis) CANDIDATOS FORAM CONSIDERADOS APTOS** para fins de efetivação de matrícula no **CHO PM/2018**, por atenderem a todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2017-NRS-CHO/PM/2018, publicado no Bol PM Nº 0224/2017, conforme adiante relacionados: 1) 1º SGT Matr. 520.247-7 Vania da Silva Lima; 2) ST Matr. 520.796-7 Eduardo Araujo Lourenço ; 3) 1º SGT Matr. 521.196-4 Luiz da Silva Ribeiro Junior; 4) 1º SGT Matr. 520.847-5 Jonilson Brito de Sousa; 5) 1º SGT Matr. 518.266-2 Antonio Lucena de Araujo; 6) 1º SGT Matr. 521.080-1 Leossandro Araujo Trigueiro; 7) 1º SGT Matr. 520.888-2 Landoaldo Roberto de Sousa Teixeira; 8) ST Matr. 520.862-9 Josemberg Mauricio Ferreira; 9) 1º SGT Matr. 521.185-9 Heverton Oliveira da Silva; 10) 1º SGT Matr. 519.257-9 Maria Valeria de Franca Bezerra; 11) 1º SGT Matr. 521.014-3 Josivana Patricio Guerra; 12) 1º SGT Matr. 518.936-5 Romualdo Pereira de Lima; 13) ST Matr. 519.597-7 Everaldo Firmino de Moraes; 14) 1º SGT Matr. 520.787-8 Cláudio Sérgio Fernandes de Medeiros; 15) 1º SGT Matr. 521.054-2 Francisco de Assis Felix de Sousa e 16) 1º SGT Matr. 520.380-5 Valfredo da Silva Monteiro Sobrinho.. **QUE 01 (um) CANDIDATO FOI CONSIDERADO INAPTO** por incidir no item 2.3.7, alinea "a"- Respondendo a processo criminal no foro comum ou militar ou submetido a Conselho de Disciplina), de acordo com informações da Certidão Circunstanciada, dos processos n.º 0004653-69.2017.815.2002 e n.º 0006807-60.2017.815.2002, conforme adiante relacionado: 1) 1º SGT Matr. 519.833-0 Astronadc Pereira de Moraes. **QUE 03 (três) CANDIDATOS FORAM CONSIDERADOS INAPTOS** por incidirem no item 2.3.9 do Aditivo n.º 001 ao Edital n.º 002/2017-NRS-CHO/PM/2018 (Ter, no máximo, 48 (quarenta e oito) anos de idade, no ato da matrícula), conforme adiante relacionados: 1) ST Matr. 516.294-7 João Eudes Pereira de Souza; 2) ST Matr. 518.242-5 Edvan Novais da Silva e 3) 1º SGT Matr. 518.376-6 Josimario de Sousa Batista. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus respectivos integrantes.


FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO NETO – MAJ QOC

Presidente


WELLINGTON DE LIMA BATISTA – CAP QOA

Membro


ANDREA APARECIDA DE MORAIS SILVA – 1º SGT QPC

Secretária